

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATESTADOS DA TP Nº 001/14 - A comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, após analisar os atestados apresentados pelas empresas participantes da TP Nº 001/2014 cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auditoria pública externa preventiva nos documentos públicos, com emissão de pareceres consultivos e ênfase na organização das finanças públicas do Município, englobando aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal 4.320/64, Lei 8.666/93, portarias ministeriais e interministeriais da União, instruções normativas e súmulas das Cortes de Contas Mineira e da União; bem como serviços de consultoria com emissão de pareceres técnicos em questões **contábeis, administrativas, orçamentárias, licitações e formalização de contratos administrativos**, entendeu por inabilitar a empresa Contability Assessoria Contábil e Tributária S/S Ltda, uma vez que esta não atendeu os requisitos editalícios dos itens 10.3.4 e 10.3.5, pois os atestados apresentados encontram-se em desconformidade com o objeto da licitação. Assim sendo a Comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias a partir da data desta publicação para eventuais recursos, e marcando a abertura da sessão para o dia 13/11/2014 às 14:00 horas na Câmara Municipal de Nova Lima, no endereço Praça Bernardino de Lima, 229 - Centro - Nova Lima/MG. Nova Lima, 05 de novembro de 2014. Comissão de Licitação